

f_i — o fator atribuído à área científica a que a UC pertence:

$f_i = 1,0$ — Ciências Básicas (CB)

$f_i = 1,5$ — Ciências de Engenharia (CE)

$f_i = 1,5$ — Ciências Complementares (CC)

$f_i = 2,0$ — Engenharia Mecânica (EM)

$f_i = 1,0$ — Qualquer Área Científica (QAC)

10.3 — Regras de Transição

O plano de estudos entra em funcionamento no ano letivo 2012/13 para todos os alunos do curso.

10.4 — Tabela de equivalências

Plano antigo	Plano novo
Cálculo B	Cálculo EE.
Álgebra Linear B	Álgebra Linear EE.
Eletromagnetismo A	Eletromagnetismo EE.
Programação de Computadores	Algoritmia e Programação.
Técnicas de CAE/CAM	Técnicas de CAM/CAE.
Análise Matemática B	Análise Matemática EE.
Complementos de Análise Matemática B	Complementos de Análise Matemática EE.
Eletrotecnia e Eletrónica B	Eletrotecnia e Eletrónica.
Estatística Industrial	Estatística Aplicada.
Automação I	Automação Industrial.
Métodos Numéricos A	Métodos Numéricos.
Mecânica dos Fluidos A	Mecânica dos Fluidos.
Tecnologia do Fabrico I	Tecnologias de Maquinagem e Conformação.
Automação II	Especificação e Comando de Sistemas a Eventos Discretos.
Transferência de Calor A	Transferência de Calor.
Tecnologia do Fabrico II	Tecnologias de Fundição e Soldadura.
Tratamentos Térmicos A	Tratamentos Térmicos.
Gestão da Atividade Industrial	Gestão da Atividade Industrial.
Dissertação	Dissertação em Engenharia Mecânica.

Relativamente a quaisquer outras UCs aqui não consideradas ou que se verifique, futuramente, haver necessidade de considerar para efeitos de equivalência para o novo plano de estudos, o Diretor de Curso julgará a sua pertinência e oportunidade, e decidirá em conformidade.

206261432

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extrato) n.º 10091/2012

Ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, delego no Professor Doutor José Paulo Nunes de Sousa Sampaio, Presidente do Departamento de Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, as minhas competências em matéria de autorização de despesas e consequente contratação pública até ao limite fixado anualmente para o respetivo setor, bem como para os centros de investigação que enquadre.

O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos cometidos a partir da data do respetivo início de funções.

25 de junho de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.
206265491

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitetura

Despacho (extrato) n.º 10092/2012

Por despacho de 26 de janeiro de 2012 do Diretor da Faculdade de Arquitetura, Unidade Orgânica da Universidade do Porto, por delegação,

foi celebrado um de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, com a Doutora Maria Clara de Carvalho Pimenta do Vale, como Professora Auxiliar, desta Faculdade, em virtude de ter ocorrido a primeira alteração da situação jurídico-funcional nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do preâmbulo da Lei n.º 59/08, de 11 de setembro decorrentes da conclusão das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, mantendo o vencimento de origem enquanto vigorar a proibição de valorização remuneratória prevista no n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de julho de 2012. — A Responsável pelos Serviços Administrativos, *Dr.ª Paula Hong*.

206267151

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 10093/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 28/11/2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

Pedro Luís Pereira Verga Matos — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Pedro Luís Pereira Verga Matos

De acordo com os pareceres do Professor Catedrático Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves e do Professor Catedrático Doutor Nuno João Carlos Carvalho das Neves, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Pedro Luís Pereira Verga Matos, o Conselho Científico, em reunião de 25 de novembro de 2011, deliberou por maioria absoluta, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

19 de julho de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206265694

Despacho (extrato) n.º 10094/2012

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 18/07/2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

Pedro José Marto Neves — Autorizado o contrato em funções públicas por tempo indeterminado, após período experimental, para exercer funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 30 de março de 2012, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por tempo indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Pedro José Marto Neves

De acordo com os pareceres da Professora Catedrática Doutora Ana Bela Ferreira Macias Nunes e do Professor Catedrático Doutor Nuno João de Oliveira Valério, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Pedro José Marto Neves, o Conselho Científico, em reunião de 15 de julho de 2011, deliberou por maioria absoluta, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

19 de julho de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206265483